



**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 124/2017**

Processo nº 125/2016.  
Pregão Presencial nº 030/2016.

**CONTRATANTE:**

**MUNICÍPIO DE MONTE BELO**, estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob nº 18.668.376/0001-34, com sede na Av. Francisco Wenceslau dos Anjos, 453, Centro, CEP: 37.115-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Kleber Antônio Ferreira Boneli, brasileiro, casado, portador do CPF/MF nº 505.712.816-72 e do RG: MG-3.122.714 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade de Monte Belo – MG, na Rua João Rafael nº 41 – Centro, CEP: 37.115-000.

**CONTRATADO:**

**MORAES REMOÇÕES E EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA ME**, empresa estabelecida na cidade de Muzambinho/MG, na Rua 7 de Setembro, nº 1383, Anexo A, bairro Centro, CEP: 37.890-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.757.959/0001-79, através de seu representante legal Sra. Míriam Aparecida de Moraes, brasileira, casada, empresária, portador da Cédula de Identidade nº MG-12.738.284, SSP/MG, CPF nº 051.941.986-39.

**DOS FUNDAMENTOS**

O presente Termo Aditivo decorre do Contrato 124/2017, de prestação de serviço de transporte em ambulância tipo D UTI Móvel, adulto e neonatal, de pacientes do SUS – 24(Vinte e quatro) horas, firmado em 01/09/2017, conforme disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93 e suas modificações, e documentos apresentados pelo Contratado em anexo.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do nome empresarial do Contratado, que a partir desta data passa a ser MORAES SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA ME, e alteração do endereço do Contratado, que a partir desta data passa a ser cidade de Muzambinho/MG, na Rua Cesário Alvim, nº 650, bairro Barra Funda, CEP: 37.890-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Este instrumento passa a vigorar a partir de sua assinatura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.668.376/0001-34  
Av. Francisco Wenceslau dos Anjos, 453 – Centro  
Fone: (35) 3573-1155

### CLÁUSULA TERCEIRA

As demais cláusulas constantes do ajuste inicial permanecem inalteradas até o termo final do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Monte Belo, 22 de fevereiro de 2022.

**MUNICÍPIO DE MONTE BELO**  
KLEBER ANTÔNIO FERREIRA BONELI  
Prefeito

**MORAES SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA ME**  
MÍRIAM APARECIDA DE MORAES  
Contratado